



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 326, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o título de Cidadão  
Montenegrino Honorário à Romário  
Pazutti Mezzari.

**O VEREADOR TALIS ROMEU POHREN FERREIRA, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Romário Pazutti Mezzari, em reconhecimento aos relevantes serviços e às significativas contribuições prestadas à comunidade de Montenegro.

Parágrafo único. A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene agendada e programada entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 2.º O Anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte do presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 21 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Ver. TALIS FERREIRA,  
Presidente.

ANDRÉ LUÍS SUSIN,  
Secretário Geral.

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Gustavo Oliveira.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **ANEXO I**

É com imensa honra e profundo respeito que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a proposta de outorga do título de Cidadão Montenegrino a Romário Pazutti Mezzari, uma figura ímpar cuja trajetória de vida, dedicação profissional e contribuições à comunidade de Montenegro o tornam merecedor desta distinção máxima.

Nascido em Bom Retiro do Guaíba, município de Guaíba/RS, filho de Devino Mezzari e Terezinha Pazutti Mezzari, Romário é casado com Tania Rosângela Jaeger Mezzari e pai de Lourenço Jaeger Mezzari. Bacharel em Engenharia Mecânica e em Ciências Jurídicas, ambos pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), sua formação sólida reflete o compromisso com a excelência que permeia toda a sua jornada.

A família Mezzari estabeleceu-se em Montenegro na década de 1960, quando o Sr. Devino Mezzari assumiu a delegação do cartório local. Em janeiro de 1987, Romário tomou posse como titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos de Montenegro (Cartório Mezzari), cargo que exerce com maestria até os dias atuais. Sob sua gestão, expandiu suas responsabilidades para os Centros de Registro de Veículos Automotores (CRVAs) das cidades de Montenegro e Estância Velha, consolidando-se como referência em eficiência e modernização dos serviços extrajudiciais.

Atualmente, Romário preside o Instituto de Estudos de Protesto do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (IEPTB-RS) e integra a diretoria do Instituto Nacional de Estudos de Protesto (IEPTB-BR), além de ocupar posições de destaque em outras associações classistas. Sua liderança é reconhecida nacionalmente, tendo contribuído decisivamente para a evolução legislativa e operacional do setor notarial e registral, transformando desafios em legados duradouros para a sociedade gaúcha e brasileira.

Fora do âmbito profissional, Romário deixou sua marca indelével na comunidade montenegrina. Por muitos anos, integrou as diretorias do Clube Riograndense e do Cantegril, fortalecendo os laços sociais e culturais da cidade. Desde jovem, destacou-se como talento excepcional no futebol, sendo comparado a lendas como Arthur Antunes Coimbra (Zico) e Zinedine Zidane pela elegância, visão de jogo e habilidade técnica. Seu legado esportivo inspirou gerações e consolidou amizades que perduram até hoje.

Romário Pazutti Mezzari é, acima de tudo, um líder nato, cuja resiliência, gentileza e determinação conquistam admiração unânime. Superou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

adversidades com coragem, nunca recuou diante de obstáculos e sempre encontrou caminhos para avançar, deixando um exemplo vivo de que a perseverança aliada à bondade pode iluminar o mundo. Sua trajetória em Montenegro – mais de três décadas de serviços prestados, contribuições à modernização institucional e engajamento comunitário – o qualifica plenamente como filho adotivo desta terra, merecedor do reconhecimento formal como Cidadão Montenegrino.

Que esta homenagem perpetue o exemplo de Romário como farol de integridade, competência e amor ao próximo, inspirando as atuais e futuras gerações de Montenegro.

Contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta justa distinção.




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3B83669D) no site:  
<https://citta.click/xJnhvSTE>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação  3B83669D
Protocolo -		
Documento	Processo	
000326 / 2025	-	


**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 21/11/2025 15:20:02

Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ANDRE LUIS SUSIN  
**CPF:** 003\*\*\*.\*\*\*62  
**Assinado em:** 21/11/2025 15:13:50  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681543, -51.46904

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): c9e1486718a803fc122a9ef488bfacd99a5a57a0ae3c8849bef822e2ac70166e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.